PORTARIA N° 666, DE 05 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC n° 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

ANEXO (Autorização de Cursos)

| N.° de ordem | Registro e-MEC n° | Curso | N° vagas totais anuais | IES (Código) | Mantenedora | Endereço de funcionamento do curso |
|-----------------|----------------------|--|------------------------------|--|--|--|
| 1 | 201708700 | DIREITO (Bacharelado) | 50 (cinquenta) | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR RIOGRANDENSE MARAU CESURG (15351) | SOCIEDADE EDUCACIONAL MARAU LTDA (CNPJ: 21998727000180) | RUA PADRE CAPUCHINHOS, 521, CENTRO, MARAU/RS |
| 2 | 201608830 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 100 (cem) | FACULDADE DE CASTELO - MULTIVIX CASTELO (1245) | INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPIRITO SANTO - IESES (CNPJ: 02213188000181) | AVENIDA NICANOR MARQUES, 245, CENTRO, CASTELO/ES |
| 3 | 201702705 | ENFERMAGEM (Bacharelado) | 100 (cem) | FACULDADE DO COMPLEXO EDUCACIONAL SANTO ANDRÉ (3625) | FACULDADE DO COMPLEXO EDUCACIONAL SANTO ANDRE S/S LTDA (CNPJ: 05833836000190) | RUA DOUTOR LUIS CARLOS, 3439, NOVO HORIZONTE, AÇU/RN |
| 4 | | MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado) | 60 (sessenta) | FACULDADE GENNARI E PEARTREE (1732) | INSTITUTO DE ENSINO NIVEL (CNPJ: 22278785000100) | RUA PROFESSOR MASSUD JOSÉ NACHEF, 2855, OESTE, PARQUE DA COLINA, PEDERNEIRAS/SP |
| 5 | 201602171 | EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado) | 80 (oitenta) | FACULDADES INTEGRADAS DE CASSILÂNDIA (1606) | SOCIEDADE EDUCACIONAL VALE DO APORE LTDA - EPP (CNPJ: 02175672000163) | AV.PRESIDENTE DUTRA, 1500, CENTRO, CASSILÂNDIA/MS |
| 6 | 201700680 | DIREITO (Bacharelado) | 240 (duzentas e quarenta) | FACULDADE UNINASSAU ALIANÇA (4197) | CIESPI-CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO SUPERIOR DO PIAUI LTDA (CNPJ: 07228846000122) | RUA DOUTOR OTTO TITO, 1771, REDENÇÃO, TERESINA/PI |

Portaria $n^{\underline{o}}$ 666, de 05 de outubro de 2018